

Decreto Legislativo nº 242/2001.

**Autoriza a venda e Compra de Veículo
para o Gabinete**

**Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto:**

Artigo 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado a efetuar a venda de um automóvel Escort GLX 1.8 16V, ano de fabricação 1999, modelo 2000, quatro portas, cor cinza, gasolina, direção hidráulica, chassi n.º 8AFZZZEH CYJ102322, placa MRQ 0170.

Artigo 2º. Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Legislativo a proceder a aquisição de um veículo da mesma linha ou similar 0KM, para atender as necessidades do Gabinete.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mantenópolis-ES, 30 de Novembro de 2001.

Cleiber de Carvalho
Presidente